



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECRETO Nº 046, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2021.

Considerando o decreto nº.043/2022 de homologação do resultado final do concurso regido pela égide do edital 001/2021;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I do presente decreto, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de **20 a 24 de junho de 2022.**

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise:

- Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade;
- Cópia da CTPS;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Cópia(s) autenticada(s) da Certidão de Nascimento ou Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Quitação com o serviço militar, exceto para o sexo feminino;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade e CPF (s);
- Declaração de acúmulo de cargos, nos termos da Constituição Federal Brasileira;
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Comprovante de residência na área da comunidade que atuar, desde a data da publicação do edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 11.350/2006;
- Atestado de deficiência e compatibilidade da deficiência atestada;
- Certificado de aproveitamento do curso Introdutório de qualificação básica, com carga horaria mínima de quarenta horas.

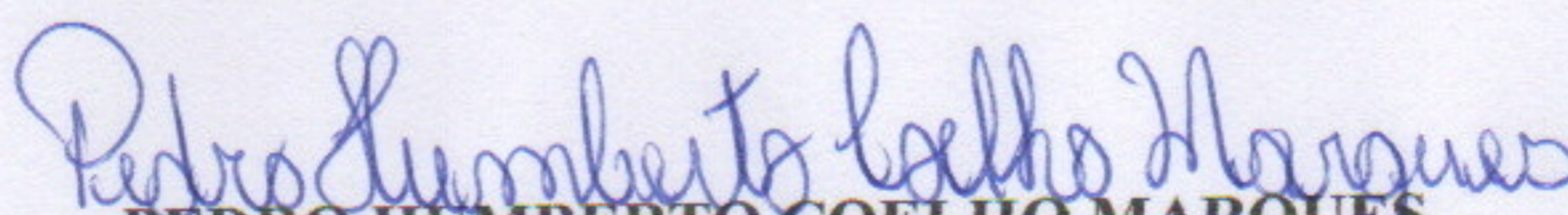
Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – EDITAL 001/2021

CANDIDATOS APROVADOS: AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE: UBS AMANAIARA (RUA SANTA RITA/RUA MANGUEIRA/RUA DOS AVELINOS) – 1º JADIR DE SOUSA DA COSTA, UBS AÇUDE DO MATO (ALDERICO MAGALHÃES/SANTA LUZIA) – 1º JANIELE SOUSA SILVA, UBS CAMPO LINDO (CAMPO LINDO) – 1º FRANCISCA SORAYA FARIAS MARTINS, 2º MARIA LUCIANA FERNANDES DUARTE, UBS CAMPO LINDO (SASSÁ) – 1º MARIA DE LOURDES SOUZA, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (JATOBÁ E PALMEIRA) – 1º SABRINA SOUZA BRITO, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (QUANDÚ E CRUZ DO LOURENÇO) – 1º CARLA VITORIA DA SILVA CUNHA, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (SÃO JOSÉ DO BADÚ) – 1º FRANCISCO WASHINGTON FERNANDES SILVA, UBS PRIMEIRA VÁRZEA (LAGOA DE DENTRO) – 1º BRUNO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, UBS PRIMEIRA VÁRZEA (LAGOA GRANDE) – 1º LAIZ MELO FERREIRA, UBS SEDE I (RUA PÃO DE AÇUCAR, PARTE DA SANTA CRUZ VELHA E RAMPA DE BAIXO) – 1º RAIMUNDA DAYLLA DE SOUSA BRITO, UBS SEDE I (VILA NOVA, RAMPA, E PADRE CICERO) – 1º LEANDRO WESLLEY LIMA MESQUITA, UBS SEDE II (RUA RAIMUNDO CAPISTRANO DE CASTRO, RUA PEDRO RODRIGUES MARTINS, RUA JOSÉ PEDRO PAIVA, RUA JOÃO FURTADO FILHO, RUA MANOEL TIBURCIO, RUA 25 DE SETEMBRO E RUA ALAÍDE RAMOS) – 1º JOÃO PAULO FARIAS, UBS SEDE III (PARTE DO BARRO VERMELHO, RUA JOAQUIM MORAIS, PARTE TV. CORAÇÃO DE JESUS E RUA JOÃO PAULO PASSOS) – 1º JULIANA MESQUITA DE SOUSA, UBS SEDE III (PARTE RUA 25 DE SETEMBRO, AV SANTO ANTONIO, PARTE DA TV CORAÇÃO DE JESUS, RUA ALAIDE RAMOS E RUA AGRIPIO TEODORO SOARES) – 1º DÉBORAH KAILLA SOUSA XIMENES. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: 1º CAIO ANTONIO FURLAN DA SILVA, 2º RENAN ALMEIDA NERI, 3º EDNA MARIA PINTO GOMES, 4º DENYS FERREIRA DE MEDEIROS, 5º FRANCISCO VALDERJUNIOR SILVA, 6º ADÃO ALMEIDA NERI. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JUNHO DE 2022. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECRETO Nº 046, DE 10 DE JUNHO DE 2022. CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2021. Considerando o decreto nº 043/2022 de homologação do resultado final do concurso regido pela égide do edital 001/2021, Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; DECRETA Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I do presente decreto, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de **20 a 24 de junho de 2022**. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Cópia da CTPS; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) da Certidão de Nascimento ou Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente); Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente; Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Quitação com o serviço militar, exceto para o sexo feminino; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade e CPF (s); Declaração de acúmulo de cargos, nos termos da Constituição Federal Brasileira; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Comprovante de residência na área da comunidade que atuar, desde a data da publicação do edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 11.350/2006; Atestado de deficiência e compatibilidade da deficiência atestada; Certificado de aproveitamento do curso Introdutório de qualificação básica, com carga horaria mínima de quarenta horas. Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2021. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 10 de junho de 2022. Pedro Humberto Coelho Marques Prefeito Municipal. **ANEXO I** - relação dos candidatos aprovados – edital 001/2021 candidatos aprovados: **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: UBS AMANAIARA (RUA SANTA RITA/RUA MANGUEIRA/RUA DOS AVELINOS) – 1º** Jadir de Sousa da Costa, UBS AÇUDE DO

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



MATO (ALDERICO MAGALHÃES/SANTA LUZIA) – 1º Janiele Sousa Silva, UBS CAMPO LINDO (CAMPO LINDO) – 1º Francisca Soraya Farias Martins, 2º Maria Luciana Fernandes Duarte, UBS CAMPO LINDO (SASSÁ) – 1º Maria de Lourdes Souza, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (JATOBÁ E PALMEIRA) – 1º Sabrina Souza Brito, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (QUANDÚ E CRUZ DO LOURENÇO) – 1º Carla Vitoria da Silva Cunha, UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (SÃO JOSÉ DO BADÚ) – 1º Francisco Washington Fernandes Silva, UBS PRIMEIRA VÁRZEA (LAGOA DE DENTRO) – 1º Bruno Augusto Pereira de Sousa, UBS PRIMEIRA VÁRZEA (LAGOA GRANDE) – 1º Laiz Melo Ferreira, UBS SEDE I (RUA PÃO DE AÇUCAR, PARTE DA SANTA CRUZ VELHA E RAMPA DE BAIXO) – 1º Raimunda Daylla de Sousa Brito, UBS SEDE I (VILA NOVA, RAMPA, E PADRE CICERO) – 1º Leandro Wesley Lima Mesquita, UBS SEDE II (RUA RAIMUNDO CAPISTRANO DE CASTRO, RUA PEDRO RODRIGUES MARTINS, RUA JOSÉ PEDRO PAIVA, RUA JOÃO FURTADO FILHO, RUA MANOEL TIBURCIO, RUA 25 DE SETEMBRO E RUA ALAÍDE RAMOS) – 1º João Paulo Farias UBS SEDE III (PARTE DO BARRO VERMELHO, RUA JOAQUIM MORAIS, PARTE TV. CORAÇÃO DE JESUS E RUA JOÃO PAULO PASSOS) – 1º Juliana Mesquita de Sousa, UBS SEDE III (PARTE RUA 25 DE SETEMBRO, AV SANTO ANTONIO, PARTE DA TV CORAÇÃO DE JESUS, RUA ALAIDE RAMOS E RUA AGRIPIO TEODORO SOARES) – 1º Déborah Kailla Sousa Ximenes. **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** 1º Caio Antônio Furlan da Silva, 2º Renan Almeida Neri, 3º Edna Maria Pinto Gomes, 4º Denys Ferreira de Medeiros, 5º Francisco Valderjunior Silva, 6º Adão Almeida Neri. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2022. Pedro Humberto Coelho Marques – Prefeito Municipal de Reriutaba.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE